Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.122 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 2.793.910,00"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.380/2021 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.793.910,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e três mil e novecentos e dez reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R$	84.000,00
02.02.01-3.3.90.46.00.04.122.7001.2301.0000	R$	6.200,00
02.02.02-3.3.90.92.00.04.122.7001.2234.0000	R$	93.700,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2300.0000	R$	4.000,00
02.02.03-3.1.90.11.00.04.122.7001.2234.0000	R$	30.000,00
02.02.03-3.3.90.46.00.04.122.7001.2301.0000	R$	1.800,00
02.03.01-4.4.90.51.00.12.361.2008.1005.0000	R$	50.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.0000	R$	58.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R$	50.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	100.000,00
02.03.01-3.3.90.47.00.12.361.2008.2046.0000	R$	4.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	80.000,00
02.03.04-3.1.90.11.00.12.361.2008.2041.0000	R$	420.000,00
02.03.04-3.1.90.11.00.12.365.2008.2050.0000	R$	450.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.10.301.1010.2001.0000	R$	500.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.10.301.1010.2001.0000	R$	6.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R$	100.000,00
02.05.01-3.3.50.41.00.08.243.4001.2117.0000	R$	5.320,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R$	2.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R$	6.860,00
02.05.02-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R$	10.000,00
02.05.02-3.3.90.46.00.08.122.4007.2301.0000	R$	5.000,00
02.05.02-3.1.90.13.00.08.122.4007.2311.0000	R$	3.700,00
02.05.03-3.3.90.39.00.08.243.4001.2117.0000	R$	8.000,00
02.05.03-3.3.90.30.00.08.243.4001.2124.0000	R$	230,00
02.05.03-3.3.90.39.00.08.243.4001.2124.0000	R$	3.300,00
02.06.01-3.3.90.39.00.23.695.6004.2152.0000	R$	50.000,00
02.07.02-3.1.90.11.00.15.122.5003.2284.0000	R$	380.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.122.5003.2284.0000	R$	60.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R$	200.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.452.8001.2283.0000	R$	6.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.27.812.3007.1003.0000	R$	3.800,00

02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2280.0000	R$	12.000,00
TOTAL::	**R$**	**2.793.910,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

TOTAL::	**R$**	**2.793.910,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3122 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2380

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.793.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.793.910,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

28	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	84.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	04.122.7001.2301.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	6.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

57	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	93.700,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	04.122.7001.2300.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

79	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
89	04.122.7001.2301.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	1.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 3122 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

95	12.361.2008.1005.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
102	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	58.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
107	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
118	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	200 005	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
121	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	4.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	

02 03 03 MERENDA

165	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O	

02 03 04 FUNDEB

170	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	420.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
182	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PS

DECRETO Nº 3122 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
204	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
206	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB		
214	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	300 027	RECURSOS CONVENIO S.U.S.		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			
299	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.320,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS		
304	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	500 021	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL		
02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
332	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	6.860,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
333	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
314	08.122.4007.2301.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	5.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3122 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
322	08.122.4007.2311.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	3.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
345	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
347	08.243.4001.2124.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	230,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
348	08.243.4001.2124.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA			
383	23.695.6004.2152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
413	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	380.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
416	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
418	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3122 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
476	15.452.8001.2283.0000	TRÂNSITO	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO		
02 10 01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
526	27.812.3007.1003.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
548	27.812.3007.2280.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.793.910,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.630.590,00
02	00	1.072.000,00
05	00	91.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL